



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 501/2005

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95 e considerando a decisão tomada na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrida em 29 de novembro de 2004 e Resolução 024 do CONDIR/CEFET/RR/2004,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, do servidor **JOSE GOMES DE SILVA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “03”, Matrícula SIAPE nº 7709711, para participar de Doutorado em Ciências da Educação, no período de 11 a 28/01/06, a ser realizado na Universidade Autônoma de Assunção-UAA – Paraguai, conforme Processo nº 23131.000181/2004-16.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 19 de dezembro de 2005.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral